

É com satisfação que informamos a integração com o sistema de consulta à jurisprudência. A funcionalidade está operando desde o dia 12/6/2020. Esta foi a primeira entrega do projeto de

integração e viabilizou a publicação automática dos acórdãos do Tribunal de Justiça catarinense na jurisprudência.

As próximas etapas previstas para o projeto irão permitir a integração da publicação de Despachos e Decisões Monocráticas

no sistema, além dos acórdãos das Turmas Recursais.

Importante ressaltar que a integração ao sistema de consulta à jurisprudência é automática somente para processos sem sigilo, e ocorre a partir do lançamento do evento do documento no processo.

Como a indexação das informações na base da jurisprudência é realizada durante a madrugada, os acórdãos estarão disponíveis apenas no dia seguinte. Entretanto, quando houver necessidade de remoção de documento enviado para a jurisprudência, a remoção é realizada de imediato.

Confira abaixo algumas dicas desta nova funcionalidade eproc.

## #DicaEproc01 Publicar acórd

### Publicar acórdão na Jurisprudência

Para os documentos que não possuem qualquer nível de sigilo (seja nele próprio ou no processo), ao anexar a minuta no processo, durante o lançamento do evento, o sistema fará a análise do documento. Caso seja um documento que deva ser enviado à jurisprudência, o envio é automático.

Importante ressaltar que na base de dados da jurisprudência não será possível, por ora, a busca de documentos marcados como "Precedente Relevante", porém a informação será armazenada para etapa posterior do projeto.

#### Para processos ou documentos que tenham algum nível de

Processos com sigilo ou documentos sigilosos

sigilo, o envio à Jurisprudência é manual.

Para fazer a sua publicação, basta utilizar o recurso "Enviar

que ficará disponível após a minuta ter sido anexada ao processo.

Não esqueça de que você pode marcar "Exibir Anexadas ao processo" para visualizar a minuta. Essa opção está destacada

minuta com sigilo para jurisprudência", simbolizado por "🔊",

na imagem abaixo.

Accienta (1794)

Anexada ao processo 11/05/2020 11/05/2020 Juntada Juntada Julgamento Imagem Calcina (1794)

Marter Minutas Aberto Eschidas (Anuladas Imagem Anexadas ao Processo Imagem I

**IMPORTANTE:** para garantir o sigilo de informações

antes de enviar o documento à base de consulta de jurisprudência, irá solicitar uma confirmação ao usuário. Esta etapa serve de alerta ao servidor, informando-o de que o teor do documento será disponibilizado na íntegra.

O aviso se faz necessário porque, muito embora o sistema realize a supressão dos dados relacionados às partes no

constantes nos processos ou documentos sigilosos, o sistema,

#DicaEproc02
Retirar acórdão da Jurisprudência

Caso seja necessário que um documento de acórdão seja

retirado da consulta à jurisprudência, utilize o recurso "Retirar

cabeçalho do documento, não há verificação, pelo sistema,

quanto às informações inseridas no teor do documento.

#### minuta da jurisprudência", que estará disponível para as minutas que estejam com o status "Enviada para

jurisprudência".

Não esqueça que você pode habilitar o item "Exibir anexadas ao processo" para visualizar a minuta.

A minuta ficará com *status* "Anexada ao processo", podendo ser encaminhada novamente, através do recurso "Enviar minuta à jurisprudência", que voltará a ficar habilitado.

Quanto aos documentos de acórdão que já foram anexados ao

Documentos já disponibilizados no processo

## processo e não foram enviados à Jurisprudência (documentos anteriores às 17h do dia 12/6/2020), a equipe do projeto está

#DicaEproc03

☐ Manter Minutas Aberto ☐ Exibir Excluídas/Anuladas ☑ Exibir Anexadas ao Processo

anteriores às 17h do dia 12/6/2020), a equipe do projeto está trabalhando para que eles possam ser encaminhados de forma automática, de uma única vez. Esta será a última etapa do projeto.

Mas aqueles que desejarem podem utilizar o recurso de

"Enviar minuta à jurisprudência", que vai estar habilitado às minutas de acórdão no status "Anexadas ao processo".

#DicaEproc04

# Manual O manual com o

O manual com o passo a passo de todas as operações está disponibilizado no Portal do eproc, na seção Material para capacitação.

Em breve retomamos o contato com mais informações!